



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1418/2010

Concede férias aos servidores comissionados do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores comissionados do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Karine Juliane Giroto	9.154.965-4 SSP-PR	Fazenda	Assessor Especial III	2009/2010	03.11.2010 a 22.11.2010
2	Reginaldo Batista Teles	14.399.808-9 SSP-PR	Obras e Urbanismo	Assessor Especial III	2009/2010	03.11.2010 a 22.11.2010

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1418/2010

Conceder férias e providências administrativas ao servidor público do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias e providências administrativas ao servidor público do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 94 da Lei Complementar nº 018/82 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação anexa.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 29/ Outubro	12010
DE Nº 91046	
UMUARAMA, 03/11/2010	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

ARLANDO CORRÊA
Secretário de Administração